

**PROJETO DE LEI N° 3012.10, DE 11 DE JULHO DE 2025**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 213.428,57 (duzentos e treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), assim classificados:

**06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;

20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;

3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....R\$

196.428,57

3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....R\$

17.000,00

SUB	TOTAL	R\$
<b>213.428,57</b>		
<b>T O T A L</b>		<b>R\$</b>
<b>213.428,57</b>		

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelos valores especificados:

**05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

17.512.0076.1031 - SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS;

3.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações.....R\$

196.428,57

SUB	TOTAL	R\$
-----	-------	-----

**196.428,57**

**06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;

20.608.0023.2013 - MANUNTENÇÃO DA SACRETARIA DE AMBIENTAL;

3.3.3.30.41.0000 - Contribuições .....R\$

17.000,00

SUB	TOTAL	R\$
<b>17.000,00</b>		
<b>T O T A L</b>		<b>R\$</b>
<b>213.428,57</b>		

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 11 de julho de 2025.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento  
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°3005.10/2025.  
Ao Projeto de Lei N° 3012.10/2025.

Progresso, 11 de julho de 2025.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que busca abertura de Crédito Especial na Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental.

A matéria visa inserir no Orçamento Municipal vigente valor proveniente da Consulta Popular 2022/2023, Convênio FPE N° 833/2023, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, o qual será investido na construção de 10 cisternas.

Ocorre que, projeto semelhante já mereceu aprovação dessa colenda Câmara de Vereadores, pois, inicialmente, os valores foram inseridos pelo Município em rubrica da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

Porém, como o recurso é oriundo da Secretaria da Agricultura do Estado, necessário se faz a alteração de sua destinação no Orçamento Municipal vigente para a Secretaria Municipal da Agricultura e Gestão Ambiental. Assim o processo será adequado ao Plano de Trabalho inicial e o Município poderá cumprir todos os trâmites legais dispostos na sistemática daquela Secretaria de Estado, sem comprometer a etapa de prestação de contas.

Salientamso que, com o projeto serão beneficiadas 10 propriedades rurais de pequenos produtores, que sofrem com o desabastecimento, principalmente em épocas de estiagem. Salientamos que o processo de seleção foi realizado pela EMATER/RS e, após ampla divulgação e apurados os interessados, é realizada uma análise técnica a fim de enquadrar os beneficiários ao programa e selecionar os classificados.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio,  
como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza,  
subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal